



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2014000010314
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º39/2015

VALOR RETIFICADO DO ADITAMENTO R\$ 19.639,68

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

TALITA LUANA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º42.801.905-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º343.422.388-61, residente à Rua José Roson, n.º01, no bairro Afonso Zupardo, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula I - DO OBJETO

1 - O presente instrumento tem por finalidade retificar a cláusula II, item 2.1 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2015, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000010314.

1.1 - Fica retificado o valor total do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2015, de R\$21.242,40 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$19.639,68 (dezenove mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.04.00 - Secretaria De Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 05.500.0020 - PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº1483-000, no valor de R\$ 19.639,68 (dezenove mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º94/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 FEV 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

TALITA LUANA SILVA
RG n.º42.801.905-5

Testemunhas:

Marcela Aparecida Possa

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000010314, firmado em 19 FEV 2016